



## **PORTARIA FEBE n.º 09/2026**

### **Constitui a Comissão de Seleção do Programa Universidade Gratuita.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando o Decreto n.º 219/2023, de 2 de agosto de 2023, e suas alterações;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Constituir a Comissão de Seleção do Programa Universidade Gratuita com os seguintes membros:

- I - Edinéia Pereira da Silva, e-mail: [edineia@unifebe.edu.br](mailto:edineia@unifebe.edu.br), telefone: (47) 3211-7225, CPF: XXX.125.639-XX, representante da Instituição de Ensino (Presidente);
- II - Aline Marques Medeiros da Silva, e-mail: [alinesilva@unifebe.edu.br](mailto:alinesilva@unifebe.edu.br), telefone: (47) 3211-7235, CPF: XXX.479.968-XX, Assistente Social;
- III - Bruna Ferraz da Luz, e-mail: [bruna.luz@unifebe.edu.br](mailto:bruna.luz@unifebe.edu.br), telefone: (47) 3211-7235, CPF: XXX.380.029-XX, representante da Instituição de Ensino;
- IV - Gissele Prette, e-mail: [gissele@unifebe.edu.br](mailto:gissele@unifebe.edu.br), telefone: (47) 3211-7270, CPF: XXX.691.909-XX, representante da Instituição de Ensino;
- V - Juliese Vieira Dallagnol, e-mail: [juliese.dallagnol@unifebe.edu.br](mailto:juliese.dallagnol@unifebe.edu.br), telefone: (47) 3211-7103, CPF: XXX.377.660-XX, representante da Instituição de Ensino.
- VI - Leidiane Weber, e-mail: [leidiane.weber@unifebe.edu.br](mailto:leidiane.weber@unifebe.edu.br), telefone: (47) 3211-7315, CPF: XXX.932.399-XX, representante da Instituição de Ensino;
- VII - Maria Alice Vanelli Graf, e-mail: [maria.graf@unifebe.edu.br](mailto:maria.graf@unifebe.edu.br), telefone: (47) 3211-7235, CPF: XXX.357.149-XX, Assistente Social;
- VIII - Marina Corá Ferrazza, e-mail: [marina.ferrazza@unifebe.edu.br](mailto:marina.ferrazza@unifebe.edu.br), telefone: (55) 99709-2260, CPF: XXX.792.220-XX, representante discente;
- IX - Tamy Natalia de Barros, e-mail: [tamy.barros@unifebe.edu.br](mailto:tamy.barros@unifebe.edu.br), telefone: (47) 3211-7235, CPF: XXX.703.528-XX, representante da Instituição de Ensino.

**Art. 2.º** Fica revogada a Portaria FEBE n.º 31/2025, de 16/10/2025.

**Art. 3.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 30 de janeiro de 2026.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicada na FEBE em 30 de janeiro de 2026.